

Altera a Comissão do Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso de Administração

A Diretora Geral da Faculdade Católica Santa Teresinha, usando da atribuição legal que lhe confere a Portaria Ministerial 3.892/2004 – MEC, de 24/11/2004, publicada no DOU em 26/11/2004,

CONSIDERANDO a decisão tomada pelo Núcleo Docente Estruturante do Curso de Administração juntamente com o CONSUPE, através do Encontro Pedagógico realizado no dia 31 de janeiro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Comissão do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Administração e designar os professores abaixo relacionados com as seguintes titulações e tempo de dedicação como membros do NDE:

- Prof. Pablo Phorlan Pereira de Araújo – Especialista – Coord. Curso – Tempo Integral.
- Prof. Saturno Segundo Fernandes de Medeiros – Doutor – Tempo Parcial
- Profª. Sônia Azevedo de Medeiros – Mestre – Tempo Integral
- Prof. Leandro Aparecido da Silva – Mestre – Tempo Parcial
- Profª Karla Dayane Bezerra Cruz – Mestre – Tempo Parcial
- Prof. Tiago Douglas Cavalcante Carneiro – Especialista – Tempo Integral

Art. 2º - O Núcleo Docente Estruturante do Curso de Administração tem papel consultivo e de apoio ao Colegiado em todas as atividades relacionadas à implantação, desenvolvimento e reestruturação do Projeto Pedagógico do Curso.

Art. 3º - A Composição do Núcleo Docente Estruturante poderá ser alterada a qualquer momento por decisão do Colegiado.

Art. 4º - Revogar a Portaria nº 004/2017 – DG/FCST, 01 de fevereiro de 2017.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Ir. Marli Araújo da Silva
Diretora Geral